

DECRETO Nº 5.965, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2006

Dispõe sobre o remanejamento de cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS e altera o art. 1º do Anexo I e o Anexo II ao Decreto nº 5.842, de 13 de julho de 2006, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, alínea “a”, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, DECRETA :

Art. 1º Ficam remanejados, na forma do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

I - da Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para o Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial: um DAS 101.5 e um DAS 102.1; e

II - do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial para a Secretaria de Gestão, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão: dois DAS 102.4.

Art. 2º Em virtude do remanejamento de que trata o art. 1º, o **Anexo II ao Decreto nº 5.842, de 13 de julho de 2006**, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.

Art. 3º O **art.1º do Anexo I ao Decreto nº 5.842, de 13 de julho de 2006** passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX - planejar e executar as atividades de pesquisa em metrologia.” (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Luiz Fernando Furlan Paulo Bernardo Silva,

(ANEXOS VIDE D.O 16/11/2006)

ANEXO I

REMANEJAMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	DA SEGES/MP P/ O INMETRO (a)		DO INMETRO (b)	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	
101.5	DAS	5,16	1	5,16	-
102.4	DAS	3,98	-	-	2
102.1	DAS	1,00	1	1,00	-
TOTAL			2	6,16	2
Saldo do Remanejamento (a-b)					0

ANEXO II

(Anexo II ao Decreto nº 5.842, de 13 de julho de 2006)

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

UNIDADE	CARGO/FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO CARGO/FUNÇÃO	DAS/FG
	1	Presidente	101.6
	1	Diretor de Programa	101.5
	1	Assessor	102.4
	10	Assistente	102.2
	1	Assistente Técnico	102.1
Ouvidoria	1	Ouvidor	101.1
Prefeitura do Campus de	1	Coordenador	101.3

Xerém				
	Divisão	3	Chefe	101.2
	GABINETE	1	Chefe	101.4
		2	Assistente	102.2
	Serviço	2	Chefe	101.1
	Comissão de Licitação	1	Chefe	101.1
	COORDENAÇÃO-GERAL DA REDE BRASILEIRA DE METROLOGIA LEGAL E QUALIDADE	1	Coordenador-Geral	101.4
	Divisão	1	Chefe	101.2
	COORDENAÇÃO-GERAL DE ARTICULAÇÃO INTERNACIONAL	1	Coordenador-Geral	101.4
	COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO	1	Coordenador-Geral	101.4
	Divisão	2	Chefe	101.2
		1		FG-1
		2		FG-2
		4		FG-3
	AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	101.4
	PROCURADORIA FEDERAL	1	Procurador-Chefe	101.4
	Serviço	2	Chefe	101.1
	DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	1	Diretor	101.5
		2	Assistente	102.2
	Divisão	1	Chefe	101.2
	Serviço	5	Chefe	101.1
	Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos	1	Coordenador-Geral	101.4
	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação	1	Coordenação-Geral	101.4
	Divisão	2	Chefe	101.2

Centro de Capacitação	1	Chefe	101.4
Divisão	3	Chefe	101.2
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	Diretor	101.5
	3	Assistente	102.2
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	5	Chefe	101.2
Serviço	5	Chefe	101.1
	4		FG-2
	12		FG-3
DIRETORIA DA QUALIDADE	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.4
	3	Assistente	102.2
Divisão	4	Chefe	101.2
	1		FG-1
	2		FG-2
	3		FG-3
DIRETORIA DE METROLOGIA CIENTÍFICA E INDUSTRIAL	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.4
	3	Assistente	102.2
Divisão	6	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação-Geral de Projetos e Programas	1	Coordenador-Geral	101.4
Divisão	4	Chefe	101.2
Coordenação-Geral de Laboratórios e Infra-Estrutura	1	Coordenador-Geral	101.4
	23		FG-1
	2		FG-2
	3		FG-3
DIRETORIA DE METROLOGIA LEGAL	1	Diretor	101.5
	1	Assessor	102.4
	2	Assistente	102.2
Divisão	9	Chefe	101.2

		1		FG-1
DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		1	Diretor	101.5
		1	Assessor	102.4
		2	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Inovação Tecnológica		1	Coordenador-Geral	101.4
		1	Assistente	102.2
Coordenação-Geral de Estudos Estratégicos		1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação-Geral de Informação e Documentação		1	Coordenador-Geral	101.4
SUPERINTENDÊNCIAS (GO e RS)		2	Superintendente	101.4

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO.

CÓDIGO	DAS-UNITÁRIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO N	
		QTDE.	VALOR TOTAL	QTDE.	TOTA
101.6	DAS 6,15	1	6,15	1	
101.5	DAS 5,16	6	30,96	7	
101.4	DAS 3,98	16	63,68	16	
101.3	DAS 1,28	2	2,56	2	
101.2	DAS 1,14	40	45,60	40	
101.1	DAS 1,00	17	17,00	17	
102.4	DAS 3,98	7	27,86	5	
102.3	DAS 1,28	-	-	28	

102.2	DAS	1,14	28	31,92	-	
102.1	DAS	1,00	-	-	1	
SUBTOTAL 1			117	225,73	117	
	FG-1	0,20	26	5,20	26	
	FG-2	0,15	10	1,50	10	
	FG-3	0,12	22	2,64	22	
SUBTOTAL 2			58	9,34	58	
TOTAL (1+2)			175	235,07	175	

D.O.U., 16/11/2006 - Seção 1